



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 121/2019** "Autoriza a Municipalidade de São Pedro à conceder subsídio para o custeio do sistema de Transporte Público Coletivo e dá outras providências".

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 121/2019**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 23 de dezembro de 2019.



**DU SOROCABA**  
**PRESIDENTE**



**GILBERTO VIEIRA**  
**RELATOR**

**ALBINO ANTUNES**  
**SECRETÁRIO**